



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 18/2016

TERMO N.º 04 DE  
RERRATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 03/2011.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Receita, **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 41.417-1, expedida pela MAER, inscrito no CPF de nº 001.397.687-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 395, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF 07.252.069/002-32, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Yvan Fattori Pimenta**, portador da Cédula de Identidade n.º 811061850, expedida pelo CREA/RJ e CPF N.º 490.976.017-20, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 04 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2011**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **2351/2012**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto alteração do **Contrato n.º 03/2011**, que trata de **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, para reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Maricá**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **0,01% (um centésimo por cento)**, nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I "b" e §1º, da Lei nº 8666/93;
- II. Supressão de **0,39% (trinta e nove centésimos por cento)**, nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I "b" e §1º, da Lei nº 8666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

I.I. O valor do **Contrato n.º 03/2011**, em decorrência do objeto constante no inciso I da cláusula primeira, sofrerá um acréscimo de valor **R\$ 57.617,59 (cinquenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**, e uma supressão de valor **R\$ 2.635.485,44 (dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, em decorrência do objeto constante no item II, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que tornam-se parte integrante deste Termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

www.marica.rj.gov.br

**I.II.** O valor global do **Contrato n.º 03/2011**, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de **R\$ 3.969.260,32 (três milhões e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, tendo em vista que o objeto contido no item III não implicará em dispêndio financeiro além dos acréscimos descritos.

**Parágrafo único:** Realizadas as alterações acima, não haverá necessidade de complementação da dotação orçamentária inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 03/2011**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**


O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 04 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada